



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 093/23

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 22/12/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de dezembro de 2023.


JOSE MARIA
BERGAMINI:9781
6264704

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA
BERGAMINI:97816264704
Dados: 2023.12.21 16:13:44
-03'00'

JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 21/12/2023


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO